

Eleições para a Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau do ano 2017

Minuta

(Sufrágio Indirecto)

(Colégio Eleitoral) Nota 1

(Identificação da Comissão de Candidatura) Nota 2

DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Eleitorais da Assembleia Legislativa

(Nota 3), mandatário da Candidatura apresentada por (Nota 4), vem, nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, comunicar a V. Ex.ª, por declaração escrita, que a Candidatura apresentada por (Nota 4) desiste de concorrer às eleições, por sufrágio indirecto, para a Assembleia Legislativa do ano 2017.

Macau, ____ de ____ de ____.

O Mandatário da Candidatura

(Assinatura reconhecida notarialmente)

(Nome do Mandatário da Candidatura)

Notas:

1. Deve ser indicado o colégio eleitoral ao qual se vai candidatar: ①sectores industrial, comercial e financeiro; ②sector do trabalho; ③sector profissional; ④sectores dos serviços sociais e educacional e ⑤sectores cultural e desportivo.
2. Denominação, em chinês e português, sigla e símbolo da Comissão de Candidatura.
3. Nome do Mandatário da Candidatura e respectivo número do BIRP de Macau.
4. Denominação da Comissão de Candidatura, em chinês e português.

— Observações —

A desistência é comunicada ao CAEAL até ao terceiro dia anterior ao da eleição.